Memorando Nº 2903/2021-PRES mafc

Em 17/09/2021.

Assinado via Intranet

À: Gabinete - Vereador André Luiz, Gabinete - Vereador Bejani Júnior, Gabinete - Vereador Cido, Gabinete - Vereador Dr. Antônio Aguiar, Gabinete - Vereador João Wagner, Gabinete - Vereador Julinho Rossignoli, Gabinete - Vereador Juraci Scheffer, Gabinete - Vereador Marlon Siqueira, Gabinete - Vereador Maurício Delgado, Gabinete - Vereador Nilton Militão, Gabinete - Vereador Pardal, Gabinete - Vereador Sargento Mello Casal, Gabinete - Vereador Tiago Bonecão, Gabinete - Vereador Vagner de Oliveira, Gabinete - Vereador Zé Márcio, Gabinete - Vereadora Cida, Gabinete - Vereadora Kátia Franco, Gabinete - Vereadora Laiz Perrut, Gabinete - Vereadora Tallia

Assunto: **Parecer Prévio do TCEMG - Contas Municipais de 2017**

O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais/TCEMG referente à prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, exercício financeiro de 2017, constante dos autos do processo eletrônico do TCEMG nº 1047167, foi comunicado à Câmara Municipal de Juiz de Fora a sua emissão, por meio do ofício nº 14488/2021 da Coordenadoria de Pós-Deliberação, protocolizado nesta Casa Legislativa sob o nº 1.383, de 16/9/2021.

Assim, encaminhamos a Vossas Excelências, nos termos do inciso II do art. 230 do Regimento Interno, cópia do Ofício nº 14488/2021 e do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) pela aprovação das contas de responsabilidade do Prefeito do Municipal de Juiz de Fora , Sr. Bruno de Freitas Siqueira, relativas ao exercício financeiro de 2017.

O processo legislativo de julgamento de contas municipais segue o rito especial, com encaminhamento à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização do Parecer Prévio do TCEMG para opinar e elaborar o respectivo Projeto de Resolução, nos termos regimentais.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/validar, código verificador: Lkus3ROAq4mHXnLes1d+cA==